



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 056/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da
Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei
Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos
reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o
artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme
Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 março 120 14
DE Nº 10.031
UBUARAMA - 27 03 120 14
Raimol
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 056 DE 26/03/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
IDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
692.0021.2.089	Manutenção da ACESF	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	076	R\$ 500,00
TOTAL GERAL				R\$ 500,00
TOTAL GERAL				500,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 056 DE 26/03/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
IDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
692.0021.2.089	Manutenção da ACESF	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	076	R\$ 500,00
TOTAL GERAL				R\$ 500,00
TOTAL GERAL				500,00